



## DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : OURO VERDE DE MINAS MINERACAO LTDA  
CNPJ/CPF : 19.190.429/0001-17

Empreendimento : OURO VERDE DE MINAS MINERACAO LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Fazenda PALMITAL número/km S/N Bairro CÓRREGO PALMITAL, ZONA RURAL Cep 39695-000 Franciscópolis - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Franciscópolis (LAT) -18.04, (LONG) -42.0567

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 3

Modalidade de licenciamento : LAC1

Processo Administrativo Licenciamento : 989/2021

Motivo da decisão:

Arquivamento a pedido

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Governador Valadares, 30/06/2021.

Documento assinado eletronicamente por ELIAS NASCIMENTO DE AQUINO IASBIK, Superintendente, em 30/06/2021 10:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Praça Tubal Vilela, nº. 165, 9º andar - Bairro Centro - Uberlândia/MG - CEP 38.400-186, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.  
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço <http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatedeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml>  
e-PTA Nº. 01.001956118-19  
Coobrigado: Douglas Gonçalves Martins  
Identificação: 045.078.476-21  
Endereço: Rua Ya Nasso, nº. 170 - Planalto - Uberlândia/MG - CEP: 38.413-156  
Uberlândia, 02 de julho de 2021.

Marcos Antônio Ribeiro - Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal.

02 1501040 - 1

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

### Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

ATO ASSINADO PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DER/MG, (EM EXERCÍCIO);  
O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, usando das atribuições que lhe conferiu Portaria nº 3.753 de 2019, publicada no "Minas Gerais" do dia 19 de março de 2019 e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.21.110358-5/000, suspende em caráter liminar a eficácia do ato administrativo, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 27/04/2021, que culminou na cassação da aposentadoria a FERNANDO TEIXEIRA SANTOS, MASP 1.018.608-8, CPF 199.112.466-04, ficando mantido o ato primitivo de aposentadoria publicado no "Minas Gerais" de 01/12/2017.

02 1501056 - 1

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

### Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO  
O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 051/2021, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CSel - SEJUSP/PDS Nº 051/2021, com extrato publicado Diário Oficial de Minas Gerais de 12/06/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Pia João Paulo II, nº 1413, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. No entanto, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao.sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Procedimento Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, para apurar, até conclusão, supostas condutas funcionais irregulares que, em tese, resultaram em ofensa física e moral a adolescente no Centro de Internação Provisória São Benedito, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocorrida em 29/06/2019, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único e 246, inciso I, com incidência no art. 250, incisos II e IV, todos na forma da Lei Estadual nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal c/c o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: WAGNER DA MATA RIBEIRO - MaSP 1.338.268-4- PROCESSADO no PDS 051/2021.  
Belo Horizonte, 25 de junho de 2021.  
Ronaldo Figueiredo Lira  
Masp 1.146.635-6  
Presidente de Comissão

25 1497687 - 1

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 048/2021, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSel - SEJUSP/PDS Nº 048/2021, publicada no Minas Gerais de 12 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 8ª Risp, situado na Avenida Minas Gerais, 2100 - Bairro Maria Eugênia - Andar Térreo - Governador Valadares/MG - CEP 35057-760, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com prévio agendamento através do endereço e-mail: "comissao8risp@gmail.com" no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Procedimento Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I, todos na forma da Lei Estadual nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III, do referido Diploma Legal, c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: JOÃO MARTINS DE ARAUJO - MaSP 1.363.001-7- PROCESSADO no PDS 048/2021.

Governador Valadares, 01 de julho de 2021.

Cláudio Coelho de Souza Júnior

1.379.250-2

Presidente de Comissão

01 1500043 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

PORTEIRA Nº 08/2021, 02 DE JULHO DE 2021  
A Ordenadora de Despesas, Ana Luisa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº. 14.184/2002, Lei Estadual nº. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração do Processo Administrativo Punitivo, para apura as irregularidades descritas a seguir, praticadas pela empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.766.048/0001-54, com sede ao Setor SHCGNcr Quadra 702/703, s/n - Bloco A - Loja 47 - parte B, Asa Norte, Brasília/DF, durante a execução da Autorização de Fornecimento nº 17/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 284/2019, Processo de Compra 1451044 0000294/2020:

- Descumprimento do prazo de entrega disposto no Item 8 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 284/2019, bem como doprazoestabelecida Autorização de Fornecimento nº 17/2021, não atendendo as exigências concernentes à entrega.

As irregularidades supracitadas estão elencadas no inciso VI do art. 3º, e no inciso II e III do art. 4º da Resolução N. 49 GAB, SEAP, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoca, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP-CPP para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, 02 DE Julho de 2021.

Ana Luisa Silva Falcão  
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia.

02 1500979 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1194649-3, HONORIO GARCEZ FILHO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do NÚCLEO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, para o NÚCLEO DE AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1520.01.000495/2021-65.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1078319-9, EDMAR SILVA CASSEMIRO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRÉSIDIUM DE ITABIRA, para o PRÉSIDIUM DOUTOR CLOVIS RODRIGO VITRIANO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0100295/2021-49.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1094153-2, MATHEUS PEIXOTO QUEIROZ, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do DEPARTAMENTO PENITENCIARIO DE MINAS GERAIS, para a DIRETORIA DE SEGURANÇA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0102583/2021-62.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1134629-3, ALISSON DE PINHO TAVARES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS, para a UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0102766/2021-68.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1378015-0, RESENATA DE OLIVEIRA SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, da UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, para a SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0102766/2021-68.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

02 1500974 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Keila Alves da Silva Souza, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pratápolis/MG, Processo nº 3305/2021, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

02 1501027 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas:

com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Posto Pedra Branca Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.

2) Duodrive Comércio de Combustíveis Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.

3) Fleurides Faria Oliveira/Fazenda Riacho das Pedras - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Unai/MG. Processo: 3299/2021.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h as 11:30h e das 13h as 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(\*).

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

## MINAS GERAIS

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 01/07/2021 - pág. 8)

Onde se lê:

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas

- LAS RAS: 1) W F Araújo ME, Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 5161/2020, Classe 2.

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 29/06/2031.